

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2012

(Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a construção da Ferrovia Transcontinental no Estado do Acre.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da empresa pública VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., do Ministério do Meio Ambiente e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além de outros indicados por esta Comissão, para apresentar o planejamento e discutir a implantação da Ferrovia Transcontinental no Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, tramitou pelo Congresso Nacional a Medida Provisória nº 427, de 2008, convertida na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, cujo art. 1º alterou a Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação. Entre essas alterações consta a introdução da EF-354, a chamada Ferrovia Transcontinental, que tem início no litoral norte do Rio de Janeiro, corta vários Estados das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Norte,

até atingir a fronteira com o Peru, onde deverá interligar-se com a ferrovia peruana, levando ao oceano Pacífico.

Essa ferrovia foi criada como infraestrutura de suporte à integração do continente sul-americano, viabilizando também a integração das regiões brasileiras do Sudeste, Centro-Oeste e Norte. Trata-se de projeto arrojado, previsto com visão de longo prazo, que induzirá o desenvolvimento das unidades da federação de seu trajeto.

Com a perspectiva de transportar cargas e pessoas, os benefícios socioeconômicos da EF-354 certamente alcançarão o Estado do Acre, por ser a ferrovia inquestionável vetor de desenvolvimento.

Visando otimizar o traçado da Ferrovia Transcontinental em território acreano, com a inclusão de novos pontos de passagem, apresentamos o Projeto de Lei nº 4.470, de 2008, que se encontra, na presente data, pronto para a pauta da Comissão de Viação e Transportes, com parecer do relator pela sua aprovação.

Sabemos da importância do transporte ferroviário para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Acre e de toda a região amazônica, devido à vocação da ferrovia para a integração regional e para a indução do desenvolvimento econômico ao longo de seu eixo, especialmente em regiões distantes dos grandes centros econômicos nacionais.

Por essas razões, esperamos promover o debate desses temas nesta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, por meio da aprovação por nossos Pares deste requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de 2012.

Deputado HENRIQUE AFONSO